



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 303 / 2018

LIXEIRA COLETIVA NA VILA
ERNESTINA DA SILVA REIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira coletiva para depósito de lixo domiciliar na Vila Ernestina da Silva Reis, bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

A citada rua do bairro *Estação* necessita de uma lixeira de ferro para o depósito do lixo domiciliar até que seja recolhido pelo caminhão da Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Arilson Neto Santos Freitas

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>04/04/2018, 17h00</u> min <i>[Assinatura]</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/04/2018</u> . <i>[Assinatura]</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/04/18</u>
--	--	---